



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1561 de 20 de fevereiro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1561 de 20/02/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: KELVIN COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Processo: 0909/2013 – Sec. M. Educação, Esporte e Lazer

Objeto: Aquisição de material para a Escola Estadual Municipalizada Professora Laudelina Bernardes

Valor: R\$ 576,40

Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

II ATO DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO DE CARGOS PARA RESERVA DE VAGAS COM ATUAÇÃO NO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA situado a Estrada Bela Vista, n° 226 – Arcozelo – Paty do Alferes.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO conforme Decreto nº 3684 de 25 de Janeiro de 2013, torna público que irá realizar a admissão de mais 6 (seis) profissionais para atuação no abrigo São Vicente de Paula, mediante contrato administrativo pelo prazo inicial de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação dos selecionados será realizada, impreterivelmente, até o dia 28 de Fevereiro de 2013, devido as desistências ocorridas no primeiro processo de seleção. Na hipótese do candidato nomeado desistir de ocupar a vaga, o candidato subsequente tem direito adquirido a nomeação.

Os interessados deverão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho portando currículo, até o dia 27 de Fevereiro de 2013.

Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

A carga horária mínima será de 44 horas (quarenta e quatro) horas semanais.

DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO :

- 09 (nove) cuidadores, sendo 06 (seis) homens e 03 (três) mulheres
- 02 (dois) merendeiros do sexo feminino
- Remuneração, incluído todos os benefícios:

Cuidadores	Merendeiros
R\$ 926,41	R\$ 799,13

Deborah Karfunkelstein Lima Weksler
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos

CONTRATO 014/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **VIAÇÃO PARAÍBA LTDA**, para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Paty do Alferes, no valor total de R\$ 875.580,40 (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), no período de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.694 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, na importância de R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais).

FONTE = 000 R\$ 700,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 12.000,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4042.2059 – Assistência Social Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4043.2104 – Piso Básico Fixo - PBF
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 700,00
---	------------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.243.4040.2100 – Piso Variável de Média Complexidade - PVMC
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 700,00
---	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4042.2059 – Assistência Social Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição de Gratuita	R\$ 12.000,00
--	---------------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3695 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Remanejar a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, 01 (uma) vaga do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II "F"** pertencente ao quadro de provimento efetivo, da Secretaria de Fazenda para a Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Fica alterada a Lotação da Servidora **SONIA REGINA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 091/01, da Secretaria de Fazenda para a Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITA:LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** ANGELA MARIA VIANNA SALGADO-**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** sem titular da pasta-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta- **Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

ERRATA A ATA, referente ao Pregão Presencial nº 155/2012, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MUNICÍPIES**, para atender os beneficiários do Programa Bolsa Família,

ONDE SE LÊ:

...conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

...conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DA PORTARIA 289/2013 G.P.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

LEIA-SE: Art. 1º - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ERRATA DA PORTARIA Nº 321/2013 - G.P.

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Exonerar **CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA**, matrícula nº 632/02, do cargo em comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ**, Símbolo DAS-5.

LEIA-SE: Art. 1º - Exonerar **CARLOS PEDRO CUNHA DE SOUZA**, matrícula nº 632/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL CONSELHEIRO DO PRODEQ**, Símbolo DAS-5.

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013 - (SMEEL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7040/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:
 - VIAÇÃO PARAÍBA LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 875.580,40 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

Obs.: Publicação omitida no D.O. Município nº 1558 de 15 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº021/2013SMA

OSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6710/2012, de 03/12/2012 instruído com os documentos de praxe;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1.519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

RESOLVE:

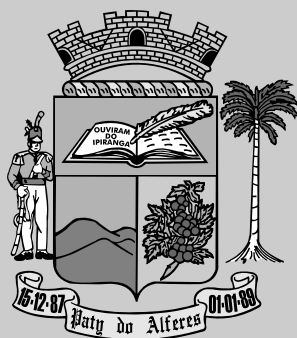
Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA** que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, referente a **FURTO DE UM MONITOR DE COMPUTADOR LCD, MARCA AOC, COR PRETA, 17 POLEGADAS**.

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o citado Processo sujeitar-se-á a sigredo de tramitação, deles podendo ter acesso os membros da CPS- Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2013.

PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 332/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LILIAN CORRÊA DA SILVA BASTOS**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, Símbolo DAS-3, lotada Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL
Republicada por omissão no D.O. Nº 1551.

PORTARIA Nº 448/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 777/2013 de 29/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão do servidor **CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO**, matrícula nº 475/01, Auxiliar Administrativo "E", lotado na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para a Prefeitura Municipal de Valença, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2013 à 01/02/2015.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 449/2013 G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.520 de 23 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o contido no Processo 1079/2013 de 08/02/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo sob a Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**, de acordo com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.520 de 23 de setembro de 2008, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes:

Paulo Cesar de Carvalho Filho – Secretário Mun. de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas;
Valdete Honório Bernardes – Fiscal de Tributos "C";
Regina Helena de Souza Affonso Barros – Agente Administrativo II "H";
Ivanildo Cardoso de Castro – Operador de Máquinas Pesadas "B";
Walber Salça Leite – Motorista "A".

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 450/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 165/2013 de 08/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a cessão do servidor **RAPHAEL DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 1001/01, Auxiliar Administrativo "A", lotado na Secretaria de Saúde para a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 18/02/2013 à 17/02/2015.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 451/2013 G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contido no Processo nº 987/2013 de 05/02/2013;

CONSIDERANDO os artigos nºs 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão Permanente de Sindicância para o exercício de 2013;

MEMBROS:

- 1) - Carlos Gustavo Pereira Braga – Advogado – matrícula nº 874/01;
- 2) - Elisabete Fernandes – Auxiliar Administrativo "F" - matrícula nº 106/01;
- 3) - Rodrigo Domingos Ferreira – Agente de Administração – matrícula nº 1211/01;

SUPLENTE:

- 4) - Marcelo Basbus Mourão – Advogado – matrícula nº 546/01;
- 5) - Paulo Cezar da Costa Conceição – Auxiliar de Serviços Gerais "B" - matrícula nº 700/01;
- 6) - Zilda de Moura Lima – Prof. "A" II Padrão 7 – matrícula nº 266/01.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 452/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GRAZIELLE FERNANDES FARIA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE**, símbolo DAS-2 nível-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 25 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 142, da Lei nº 048//89 – CTM

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 28/02/2013 o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS, referente ao fato gerador ocorrido em janeiro/2013.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2013.

Sergio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1521 de 17/12/2012, Pregão Presencial n.º 169/2012, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso abaixo:

- 20.40.00.18.541.4050.2091 - 339039.00 - 011

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 15 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITA MUNICIPAL
LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1377 de 17/05/2012, Pregão Presencial n.º 15/2012, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso abaixo:

- 20.40.00.18.541.4054.2097 - 3390.30 - 011

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITA MUNICIPAL
LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA